



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2023

Senhor Presidente,
Senhores vereadores e senhoras vereadoras

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o artigo 128 do Regimento Interno, requer, após a devida ciência do plenário, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal solicitando a seguinte medida:

QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI PARA REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PAIS OU RESPONSÁVEIS POR CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU PORTADORAS DA SÍNDROME DO ESPECTRO AUTISTA.

Justificativa

Tal medida se faz necessária tendo em vista a relevância social do tema, diante do evidente interesse em resguardar os direitos de crianças com deficiência ou necessidades especiais, sendo um assunto já discutido com decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), ficando assegurado aos servidores estaduais e municipais, o direito à redução de 30 a 50% da jornada, por analogia ao previsto no Estatuto do Servidor Público Federal, sendo legítima a aplicação da lei federal aos servidores de estados e municípios, diante do princípio da igualdade substancial, previsto na Constituição Federal e na Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência.


João Paulo dos Santos Silva

Vereador